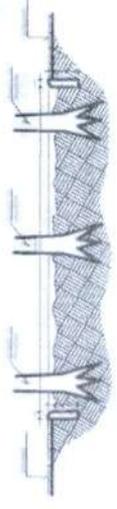


TRECHO B

TRECHO	ÁREA
TRECHO B1	47,40m²
TRECHO B2	95,06m²
TRECHO B3	56,35m²
TRECHO B4	81,06m²
TRECHO B5	57,69m²
TRECHO B6	201,90m²
TRECHO B7	58,41m²
TRECHO B8	1.504,83m²
TRECHO B9	1.030,86m²
TRECHO B10	228,23m²
TRECHO B11	56,94m²
TRECHO B12	54,67m²
TRECHO B13	36,83m²
ÁREA TOTAL	3.638,87m²



Ricardo Denival Campello
 Diretor de Infraestrutura, Urbanismo
 e Serviços Públicos e Recursos Humanos
 Ag.º, matrícula nº 726.383-00
 CPF: 397.726.383-00
 Inscrição Nº 744.129.11

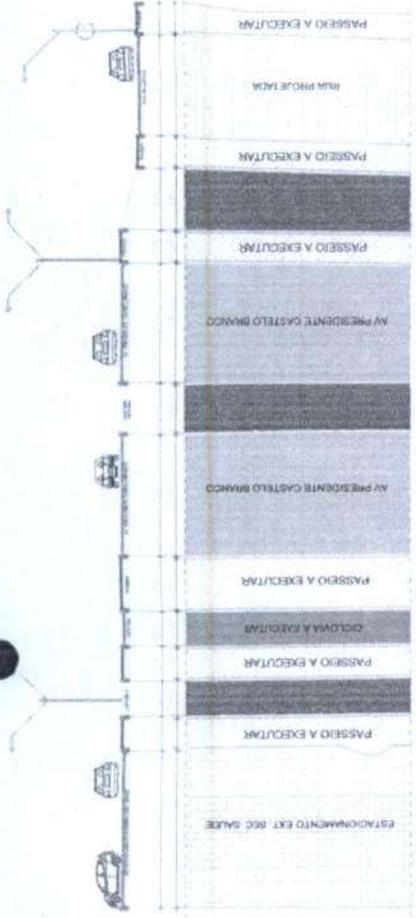
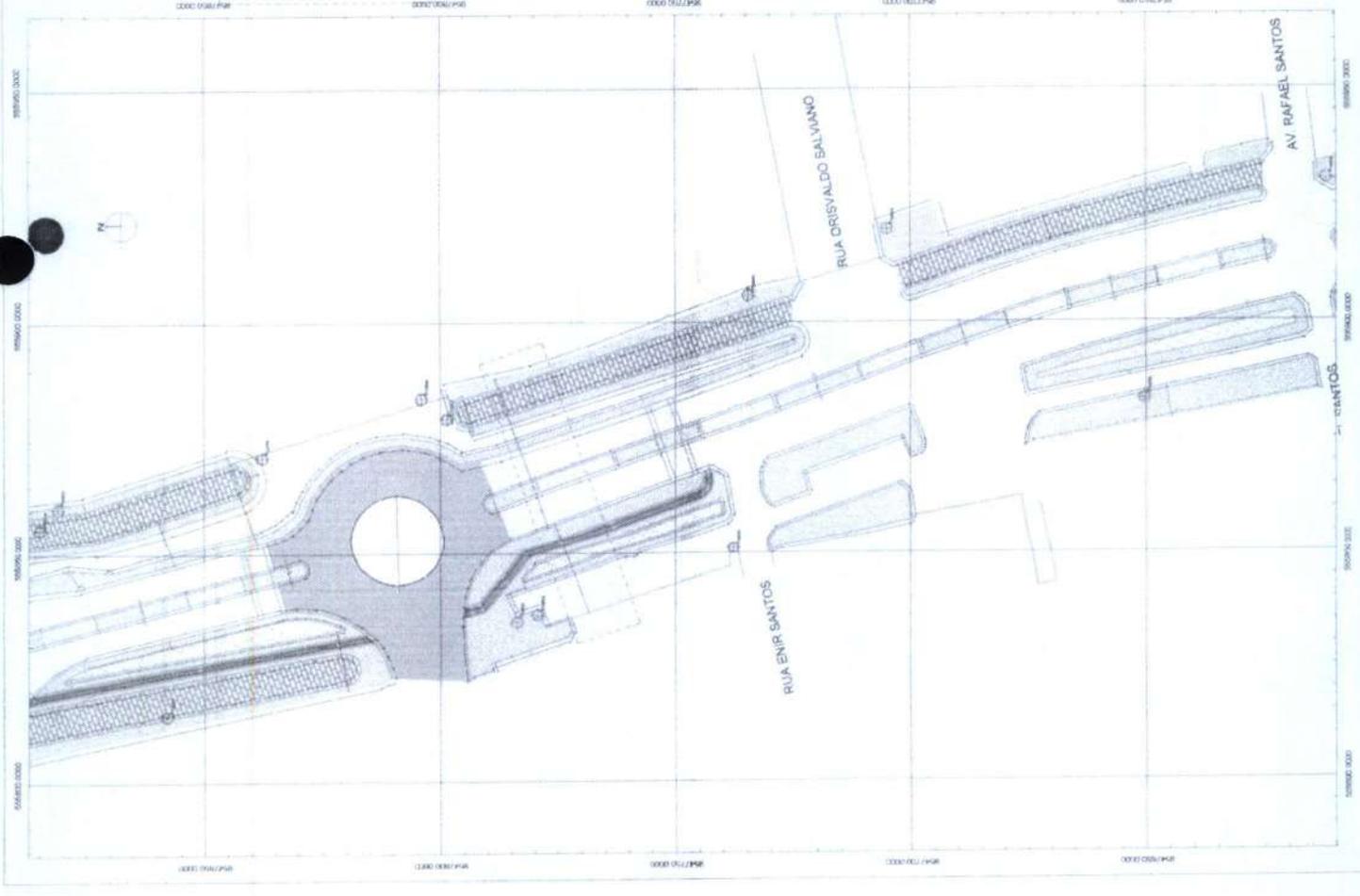
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 FLH. 296
 RIBERICA

Prefeitura Municipal de Horizonte

Processo nº 02/08
 Edital nº 1.1000
 Objeto: Licitação nº 8.344
 Tipo: Menor Preço
 Data: 17.10.2023
 Hora: 17:15h:27m

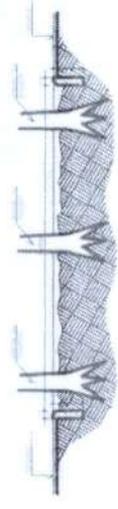
Execução de PISO INTERTRAVADO NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Daniel Wylame
 Daniel Wylame
 Engenheiro Civil - RNP 081978565-9
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



TRECHO C

TRECHO	AREA
TRECHO C1	183,78m²
TRECHO C2	33,12m²
TRECHO C3	408,30m²
TRECHO C4	54,51m²
TRECHO C5	175,89m²
TRECHO C6	214,09m²
TRECHO C7	53,34m²
TRECHO C8	176,71m²
TRECHO C9	176,01m²
TRECHO C10	274,51m²
TRECHO C11	55,20m²
TRECHO C12	132,87m²
TRECHO C13	55,82m²
TRECHO C14	174,42m²
TRECHO C15	30,83m²
TRECHO C16	45,20m²
AREA TOTAL	2.443,05m²



Ricardo Danyel Santiago
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
 e Agricultura e Recursos Hídricos
 CPF: 367.426.383-00
 Portaria Nº 744/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLH. 297

OPERAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Municipal de Horizonte

03 08

11/2021

Engenheiro Civil - RNP 061978565-9

Daniel Wyllame

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

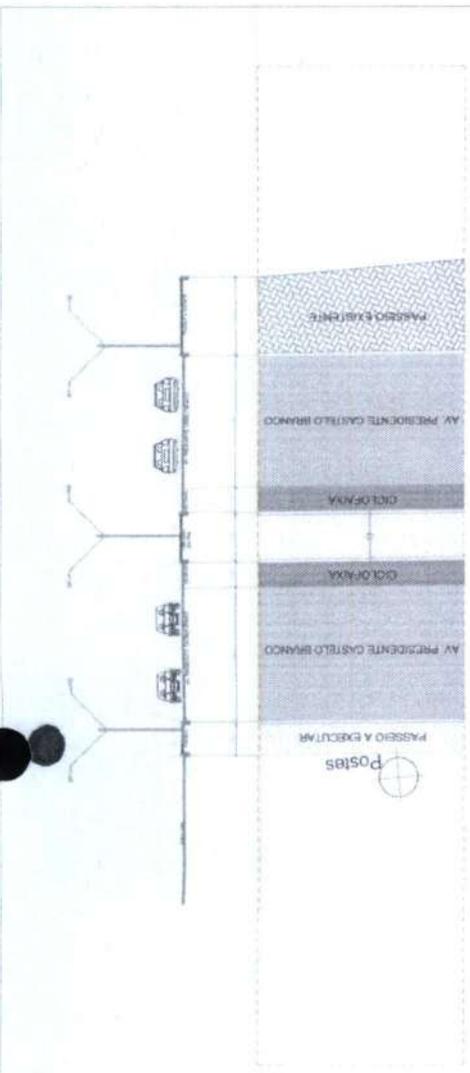
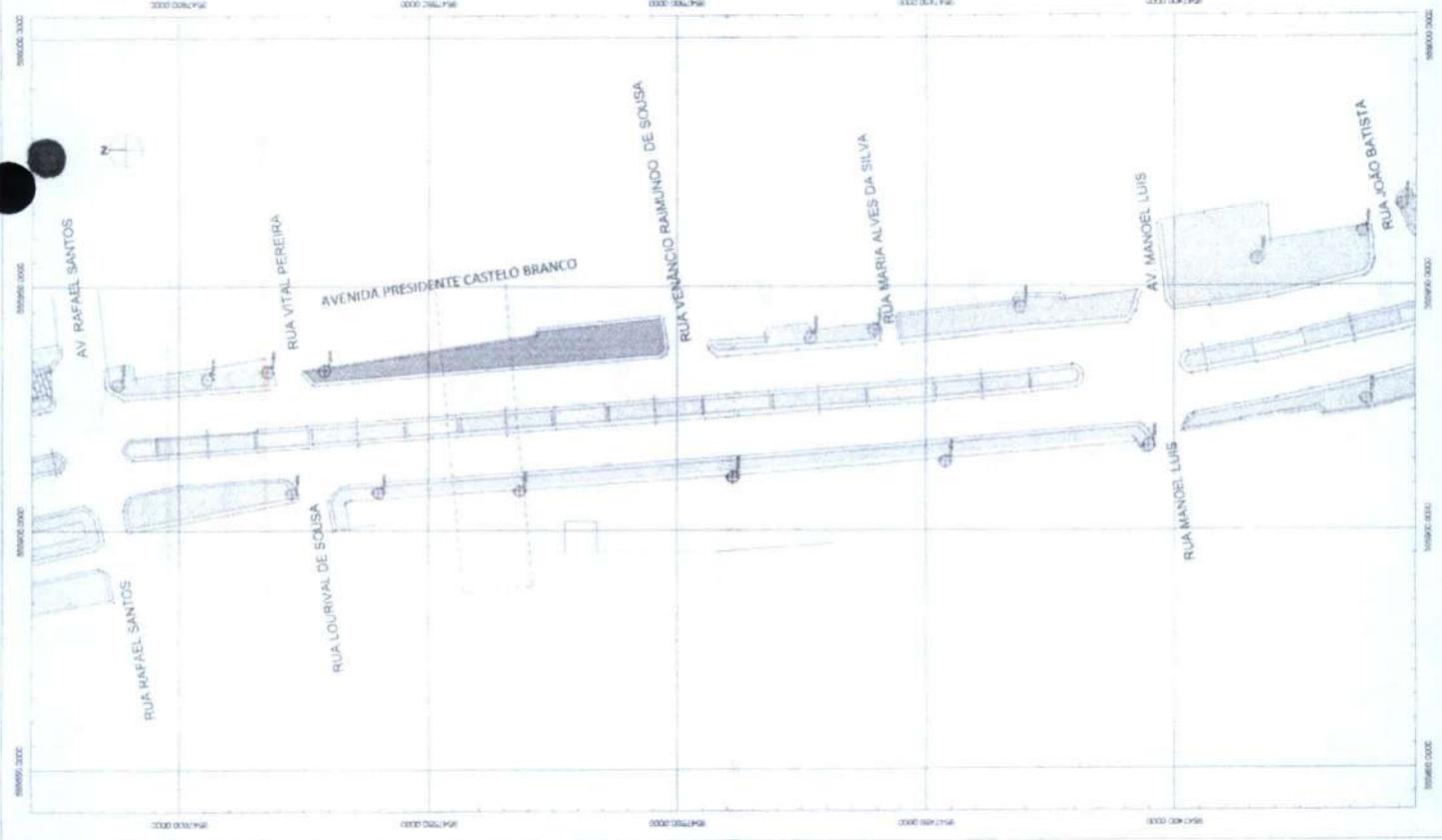
17/108,27m²

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO

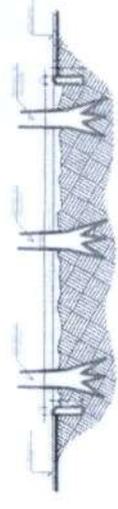
ESCALA: 1:500

PROJETO: 1/2021

DATA: 11/2021



TRECHO	AREA
TRECHO D1	180,02m²
TRECHO D2	55,07m²
TRECHO D3	102,60m²
TRECHO D4	54,32m²
TRECHO D5	53,24m²
TRECHO D6	52,23m²
TRECHO D7	317,95m²
TRECHO D8	52,37m²
TRECHO D9	68,11m²
TRECHO D10	51,84m²
TRECHO D11	219,08m²
TRECHO D12	36,85m²
TRECHO D13	534,85m²
TRECHO D14	53,50m²
AREA TOTAL	1.930,80m²



Ricardo Daniel Wyllame
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo,
 Agricultura e Recursos Hídricos
 CPF: 357.126.383-00
 Portaria Nº 7444/07/1

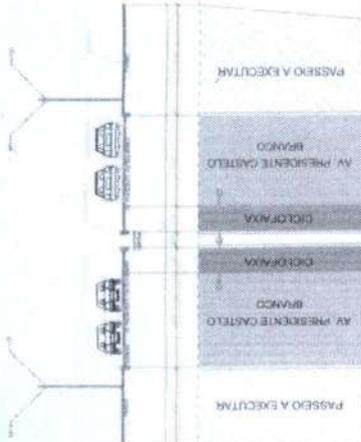
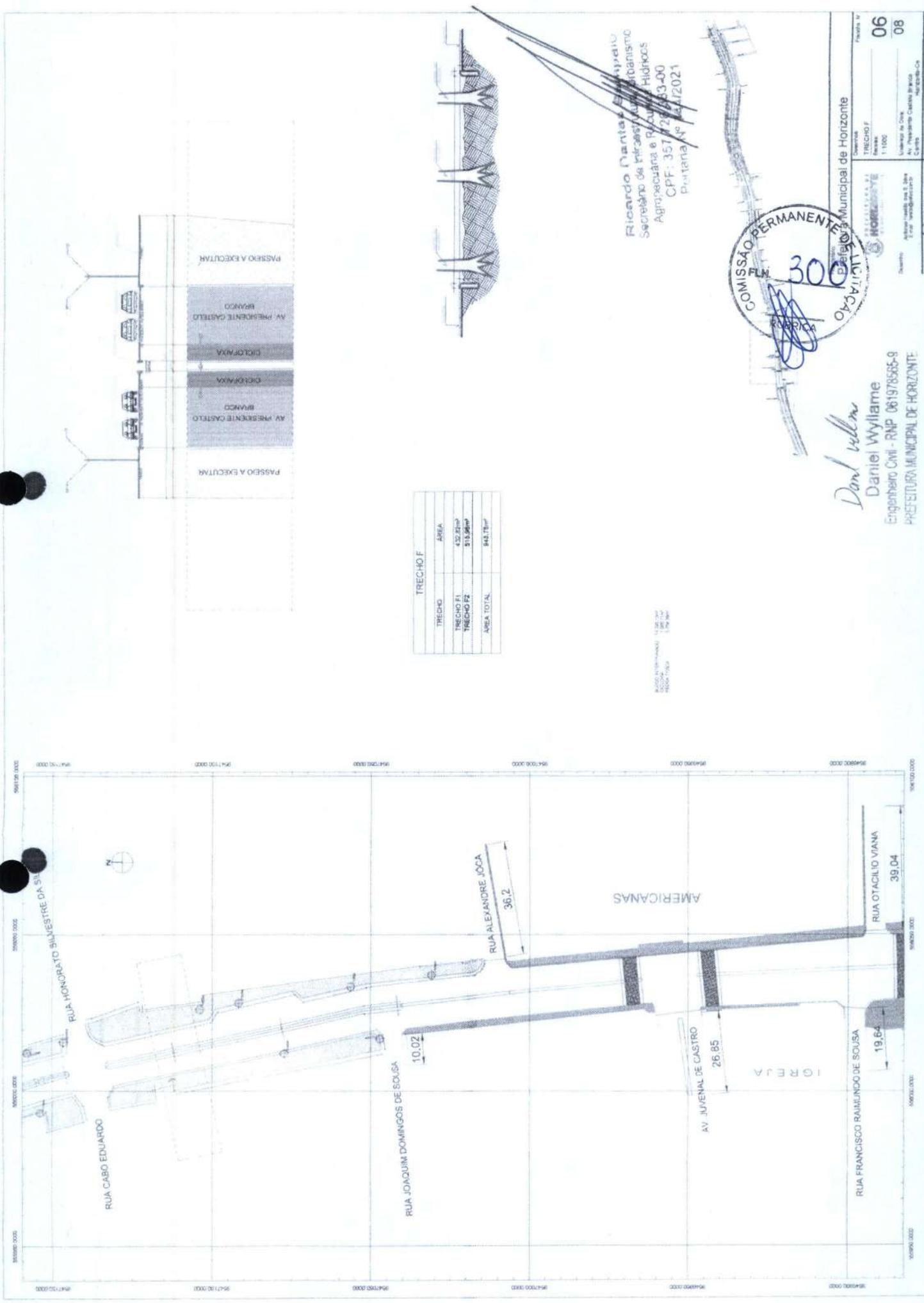


Daniel Wyllame
 Daniel Wyllame
 Engenheiro Civil - RNP 061978585-9
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

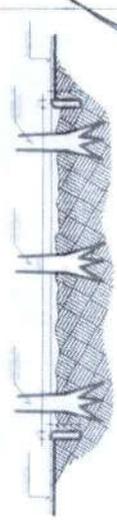
Processo Nº	04
TRECHO D	08
Revista	11005
Elaborado em	11/05/2023
Assinado em	11/05/2023
Assinado por	Daniel Wyllame
Assinado em	11/05/2023
Assinado por	Daniel Wyllame
Assinado em	11/05/2023
Assinado por	Daniel Wyllame

NOVA HORIZONTE - 1105 2023
 SOUSA - 1105 2023
 1105 2023

Execução de PISO INTERMEDIÁRIO NA
 AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO



TRECHO F	
TRECHO	AREA
TRECHO F1	432,25m ²
TRECHO F2	513,98m ²
AREA TOTAL	946,23m ²



Ricardo Nantes ~~Engenheiro~~
 Secretário de Infraestrutura Urbanismo
 Apropriação e Regularização Urbanas
 CPF: 357.212.863-00
 Portaria Nº 12021



Daniel Wylame
 Daniel Wylame
 Engenheiro Civil - RNP 061978565-9
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Descrição	Parcela Nº
TRECHO F	06
Resumo	08
Localidade ou Orib	Av. Presidente Castelo Branco
Centro	Horizonte - MG
Resumo	Área de Intervenção
Projeto	17.158,27m ²
Outros	Projeto de Intervenção
Projeto	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Projeto	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ESCALA: 1:200
 DATA: 10/05/2023



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.



Recomendações Editalícias



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO
INTERTRAVADO DA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE
HORIZONTE-CE**

INTRODUÇÃO

Este documento visa fazer recomendações sobre o processo licitatório para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.” auxiliando a comissão permanente de licitação e demais setores participantes do processo.

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

1 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.1 - RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

1.1.1 - Certidão de registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente.

1.1.2 - Apresentar certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, demonstrando que a empresa executou ou esteja executando diretamente serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância:

1.1.2.1 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância (obrigatoriamente todas):

- a) Execução de piso intertravado – 7647,04 m² (Item 4.1.1 e 4.1.2 da planilha orçamentária);

2 - RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

2.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhada de acervo com registro de atestado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado serviços de



engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância.

2.2 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância (obrigatoriamente todas):

- a) Execução de piso intertravado (Item 4.1.1 e 4.1.2 da planilha orçamentária);

2.3 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

2.3.1 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

- a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social e aditivos.
b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
c) Para responsável técnico, mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou de Contrato de Prestação de Serviços conforme o Código Civil Brasileiro.

2.4 - Com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Horizonte, se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável (is) técnico(s) detentor (es) dos atestados com o licitante.

2.5 - O(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s) indicado(s) deverão participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação e constar obrigatoriamente:

- a) na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
b) no atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante na capacitação técnico-profissional.

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Recomenda-se ainda que fiquem claros os critérios de desclassificação de propostas como segue:

“Serão **desclassificadas** as propostas que:

- a) apresentarem valor global superior ao definido no Projeto Básico de Engenharia (valor global do Orçamento Básico/Referência);
b) apresentarem preços unitários superiores aos definidos no Projeto Básico de Engenharia (preços unitários do Orçamento Básico/Referência);